



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Segundo termo aditivo ao contrato nº03/2022, vinculado ao Pregão Presencial nº028/2022- SISTEMA DE GESTÃO, com fundamentos na Lei nº8666/93 e alterações posteriores.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, inscrito no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara, neste ato representado pelo seu Presidente Márcio Pereira Brandão, inscrito no CPF sob o n. 820.268.800-49, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.311.157/0001-99**, com sede à Rua Olinda, 140 Andar 5 E 6, bairro São Geraldo, no município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-570, telefone para contato: (51) 2118-2260 2118-2209, e-mail: eduardo.oliveira@govbr.com.br, Dados Bancárias: Banco Nº. 041 – Agência: 031 - C. Corrente Nº 060165050-4, BANRISUL, representada neste ato por Rafael Mário Sebben inscrito no CPF sob o Nº 641.074.180-49, brasileiro, casado, sócio/proprietário, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado até **26 de maio de 2025**, conforme os termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE: O valor do contrato será reajustado pelo INPC, o pagamento será realizado e dividido em parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL: A fiscalização do contrato será objeto de acompanhamento e fiscalização pelo contratante, por meio da servidora Sonia Leal.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

General Câmara, 26 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
MARCIO PEREIRA BRANDÃO - PRESIDENTE LEGISLATIVO

GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99